PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/81

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente / promulgo o seguinte

Decreto Legislativo :

Súmula: Concede licença ao Sr. Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para ausentar-se do País.

Art. 1º- Fica concedida a autorização para o Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, cidadão MANOEL FERNANDES SILVA, ausentar-se do País e licença para, em missão oficial do Município, integrar a Comitiva da Secretaria / de Estado da Indústria e Comércio, em viagem ao Japão, pelo período de até 25 (vinte e / cinco) dias, apartir do dia 25(vinte e cinco) de maio de 1981 (mil novecentos e oitenta e um).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e um.

Benedicto Aparecido de Oliveira
- Presidente -

Lázaro Bueno
- Vereador -
- 1º Secretário -